

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 76/1989 de 25 de Julho

Ao abrigo do disposto nos artigos 229.º, alínea d), da Constituição, 104.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, do Decreto-Lei n.º 17 1/83, de 2 de Maio, e em execução do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 154/83, de 12 de Abril, o Governo resolve:

Declarar a utilidade pública urgente da parcela de terreno necessária à “Correcção e Beneficiação da Rua dos Calços - Porto Formoso”, freguesia de Porto Formoso, concelho da Ribeira Grande, assinalada na planta anexa e a desanexar do prédio inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número 143, da freguesia de Porto Formoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 27004, de que é actual possuidora Leonor Franco Mendonça, autorizando a Câmara Municipal da Ribeira Grande a tomar posse administrativa da mesma, já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 29 de Junho de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

ANEXO

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 30 de 25-7-1989.